



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

JOÃO PESSOA/PB

30 DE JULHO DE 2024

PARTE 1 ASSUNTOS DIVERSOS

ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA 27/2024/EGEPEN/SEAP/PB

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições conferidas pela art. 12 da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e conforme art. 4º da Portaria nº 49/GS/SEAP/2024, de 19 de julho de 2024, que autoriza a abertura do CURSO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS – I CSD, RESOLVE:

RETIFICAR os seguintes itens do Edital do CURSO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS – I CSD, que trata a Resenha 23/2024/EGEPEN/SEAP/PB, publicado no BISEAP 102.

1. O item 3.9 passa a vigora com a seguinte redação:

3.9. Para a realização dos testes acima o candidato deve apresentar, no momento da inscrição ou no momento imediatamente anterior a cada teste, documento comprobatório de INSPEÇÃO DE SAÚDE (ATESTADO MÉDICO dando aptidão para realização de esforço físico para o I CSD), no Teste de Aptidão Física, Teste de Aptidão de Tiro – TAT e ainda, ser habilitado para a condução de veículos na CATEGORIA “B” (habilitação dentro do prazo de validade) e não estar respondendo a nenhuma sindicância ou processo administrativo disciplinar. (NR)

2. O item 4.6 passa a vigora com a seguinte redação:

4.6. Apresentar a certidão negativa da Corregedoria, com data inferior a 30 dias no ato da inscrição, excetuando-se da apresentação da certidão, os integrantes da Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar. (NR)

3. O item 5.2.2 passa a vigora com a seguinte redação:

5.2.2. Certidão da Corregedoria, não se aplicando aos integrantes da Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar. (NR)

4. O item 5.2.3 passa a vigora com a seguinte redação:

5.2.3. Atestado médico, assinado e carimbado - contendo nome e número do CRM, especificando a aptidão do candidato para realização de esforço físico. (NR)

5. O item 7.1 passa a vigora com a seguinte redação:

7.1. A inspeção de saúde é de caráter eliminatório, sendo exigida a apresentação, no ATO DA INSCRIÇÃO OU EM MOMENTO imediatamente ANTERIOR a cada teste, de Laudo Médico assinado e carimbado - contendo nome e número do CRM, conforme modelo previsto neste edital.

João Pessoa – PB, 29 de julho de 2024

MAZUKYEVICZ RAMON S. DO NASCIMENTO SILVA

Diretor da Egepen

BOLETIM INTERNO DA SEAP - PB

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS

Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES

PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO

Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.
Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
Dia de publicação: sexta-feira

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes

Patrício Ferreira de Lima Justo

E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br